

Por Antonio Temóteo

Em ação proposta pela Associação Nacional dos Profissionais dos Correios (Adcap), o juiz da 24ª Vara da Justiça Federal de São Paulo Victorio Giuzio Neto suspendeu a a intervenção no Postalís, determinada pela Superintendência de Previdência Complementar (Previc).

A liminar concedida ontem destitui o interventor escolhido pelo xerife dos fundos de pensão e determina que diretores e conselheiros afastados sejam reconduzidos aos cargos. A decisão ainda determina que a Previc tem 72 horas tomar todas as providências.

O magistrado ainda criticou a atuação da Previc ao afirmar que a autarquia ignorou problemas anteriores no fundos de pensão dos empregados dos Correios e tomou uma decisão de maneira “extemporânea”, para se blindar de críticas de omissão por parte da autarquia.

Procurada, a Previc informou que ainda não foi intimada. Entretanto, detalhou que cumprirá integralmente a decisão judicial e avaliará as medidas cabíveis, sempre com o objetivo de preservar o interesse público e dos participantes do Postalís para garantir a sustentabilidade do plano de benefícios.

Fonte: [Correio Braziliense](#), em 20.12.2017.